



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO  
CNPJ: 34.887.950/0001-00



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024-PE

## ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO

1.1 O objeto do presente pregão eletrônico consiste na aquisição de **Aquisição de Equipamentos Permanentes em atenção ao objeto do convênio nº: 14/2021-SEDAP.**

ITEM	NOME	QTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	LANCE MÍNIMO R\$
1	Motocicleta 4 tempos, 1 cilindro, disposição vertical, 2 válvulas por cilindros, ohc/sohc, cârter úmido, injeção eletrônica, bicombustível, gasolina	1	Unidade	R\$ 24.739,00	R\$ 24.739,00	R\$ 100,00
2	Drone, 4 RTK + rTK 2 Mobile Station	1	Unidade	R\$ 48.969,35	R\$ 48.969,35	R\$ 300,00
3	kit GPS Geodésico GNSS HI-TRAGET V 30 RTK	1	Unidade	R\$ 71.204,75	R\$ 71.204,75	R\$ 300,00
<b>Valor Global R\$ 144.913,10 (cento e quarenta e quatro mil, novecentos e treze reais e dez centavos).</b>					<b>R\$ 144.913,10</b>	

### 2. JUSTIFICATIVA

2.1 Aquisição de Materiais Permanentes previstos no plano de governo, atendendo as políticas públicas, atividades meio e fim a bem da administração pública.

Para o presente caso, a EQUIPE DE PLANEJAMENTO do SEPLAN tomou como base referencial o Documento de Oficialização elaborado pela área requisitante.

Da análise do documento extraiu-se as seguintes informações:

I – Problema (necessidade) a ser resolvido (a): necessidade de utilização de equipamentos para atividades profissionais relacionadas com obras de engenharia e arquitetura do executivo municipal, preferencialmente nas dependências do SEPLAN;

II – Interesse Público: o interesse público se materializa através das atividades meio e fim para o bem de toda a coletividade.

III – O projeto ora apresentado tem por objetivo a implementação de ações que possibilitarão potencializar a infraestrutura administrativa do SEPLAN. Esta ação fortalecerá as relações de gestão pública, transparência, as experiências e conhecimento em nível econômico, social e cultural, pelos quais esta municipalidade estabelece em sua agenda decisória. Este projeto oferece a oportunidade de alavancar a médio e longo prazo a eficiência para os resultados almejados da ação governamental em andamento em Brasil Novo a fim de que seja constituída a acuidade justa, igualitária, ambientalmente responsável que esta gestão quer ajudar.

### 3. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

3.1 Os bens será entregue em parcela única, em até 30 (trinta) dias.

3.2 Os bens entregues deverão ser de primeira linha, dentro das especificações, sem adulteração, ou contaminação, obedecendo rigorosamente a todas as normas técnicas aplicáveis, principalmente quanto a qualidade.

3.3 Os bens que não corresponderem as classificações técnicas exigidas no edital não serão aceitos, devendo ser imediatamente substituídos, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

3.4 Nenhuma fatura que contrarie as especificações contidas nas propostas será liberada antes de executadas as devidas correções e antes que seja apresentada a comprovação do cumprimento das obrigações tributárias e sociais legalmente exigidas.

### 4. OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

4.1 Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto deste contrato, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo MUNICIPIO DE BRASIL NOVO.

4.2 Responsabilizar pelos prejuízos causados ao MUNICIPIO DE BRASIL NOVO ou a terceiros, por atos de seus empregados ou prepostos.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO  
CNPJ: 34.887.950/0001-00



4.3 – Garantia e assistência técnica serão prestadas no Município de Brasil Novo, sendo todos os custos por conta da contratada;

#### **5. OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO**

5.1 Efetuar o pagamento nas condições pactuadas.

5.2 Sustar o recebimento dos produtos que não estiverem de acordo com as especificações e classificações exigidas.

#### **6. PRAZO DE ENTREGA**

6.1 Os bens constantes do objeto do presente Processo Licitatório, serão entregues pela licitante vencedora em até 30 (trinta) dias após a emissão na Autorização de Compras.

#### **7. PAGAMENTO**

7.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento dos bens acompanhados das notas fiscais devidamente atestadas pelo responsável pelo controle do recebimento. É **DEVER DO FORNECEDOR**: informar o nome e o número do banco, da agência e da conta bancária da empresa, para o depósito.

7.2 Nenhuma fatura que contrarie as especificações contidas nas propostas será liberada antes de executadas as devidas correções e antes que seja apresentada a comprovação do cumprimento das obrigações tributárias e sociais legalmente exigidas.

#### **8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

8.1 As despesas decorrentes da aquisição, objeto deste Termo de Referência, correrão à conta da dotação:

1042 – Aquisição de veículos e máquinas pesadas

1060 – Aquisição de Veículos Utilitários

2052 – Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças

40.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

#### **9. REAJUSTE**

9.1 Não haverá reajuste de preços

Brasil Novo – PA, 30 de abril de 2024.

Weder Makes Carneiro  
Prefeito